



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

Contratada: G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. (CNPJ: 07.094.346/0001-45)

Objeto: Prestação de serviços – Sustentação de software – Reajuste de preços.

Referência: Processo Administrativo Eletrônico nº 8857/2018. Pregão Eletrônico nº 40/2018-TRE/RN

APOSTILA nº 2 ao Contrato nº 1/2019-TRE/RN

1. Por meio desta apostila, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e a Cláusula Terceira do Contrato nº 1/2019-TRE/RN, fica registrado o REAJUSTE do Contrato nº 1/2019-TRE/RN pela variação do IPCA-E no período de setembro de 2019 a agosto de 2020, no valor percentual de 2,284840%, com efeitos a partir de setembro de 2020.

2. Em razão do REAJUSTE de que trata esta apostila, passam a vigorar os seguintes valores contratuais:

2.1. O valor unitário da HST (Hora de Serviço Técnico) passa de R\$ 64,05 (sessenta e quatro reais e cinco centavos) para **R\$ 65,51 (sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)**;

2.2. O valor estimado atualizado do Contrato nº 1/2019-TRE/RN, que era de R\$ 1.537.200,00 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil e duzentos reais), passa a ser de **R\$ 1.572.240,00 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta reais)**, para o período de 30 (trinta) meses.

3. Esta apostila é parte integrante do Contrato nº 1/2019-TRE/RN.

Natal/RN, 29 de julho de 2021.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA
DIRETORA-GERAL**